



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 10/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. "NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SEMA Nº 02/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERÂMICA NOVO MILLENIUM LTDA VALIDADE 3 ANOS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021-2023
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 021-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023-2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 10/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **TELMA FOGAÇA SPINOLA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572  
572 Dados: 2023.02.06 16:47:46  
-03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE  
MEIO  
AMBIENTEPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 02/2023,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
CERÂMICA NOVO MILLENIUM LTDA  
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da SEMA de Nº 001\_LS\_TEC\_2023 com parecer técnico favorável ao empreendedor, RESOLVE: **Art.1º**- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **CERÂMICA NOVO MILLENIUM LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **15.290.680/0001-00**, para atividade de **Fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, para uso na construção civil**, localizado na Fazenda Monte Sinai, s/n, Br 0-30 Anel Viário, Km 01, Zona Rural do município de Carinhanha (BA), no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°18'43.95"S e Longitude 43°47'16.52"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha/BA - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de fevereiro de 2023.**

  
**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Decreto Nº 03/2022

Uendell Fábio Nascimento  
 Secretário Municipal de  
 Meio Ambiente  
 Decreto nº 03/2022

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável*  
 Rua do Sacramento, nº298 - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000 - Próximo ao Mercado Central  
 - [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) - [meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**Errata de publicação**

1.1. Retificação das publicações de Inexigibilidades, 004/2023, 006/2023, 013/2023 e 015/2023, referentes ao Credenciamento n.º 001/2023, Processo Administrativo 006/2023, Objeto: Contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos e salgado, para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Carinhanha - Bahia. publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha-Bahia, em 31 de janeiro de 2023, ano XVII, n.º 1964, páginas 14, 24, 32 e 59.

**Onde se lê:**

(doze mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

R\$ 14.590,00

R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)

R\$ 30.928,00 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais)

**Leia-se:**

(doze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

R\$ 14.598,00

R\$ 20.196,00 (vinte mil cento e noventa e seis reais)

R\$ 9.165,00 (nove mil cento e sessenta e cinco reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade nº 021/2023 de 31.01.2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Pessoa Jurídica FILARMONICA PEDRO LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.031.320/0001-22, situada à Rua Duas de Julho, Centro, Carinhanha-Ba, no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), Objeto: Para apresentação, durante as festividades em comemoração dos festejos do Carnaval de Carinhanha 2023, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 10,11 e 12 de Fevereiro de 2023. Vigência: 06.02.2023 a 28.02.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Decreto nº 156/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º. 021/2023, Processo Administrativo n.º 012/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n.º. 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica FILARMONICA PEDRO LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.031.320/0001-22, situada à Rua Duas de Julho, Centro, Carinhanha-Ba, Objeto: Para apresentação, durante as festividades em comemoração dos festejos do Carnaval de Carinhanha 2023, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 10,11 e 12 de Fevereiro de 2023. Vigência: 06.02.2023 a 28.02.2023 no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

*Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.*

*Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.*

Carinhanha-Ba, 06 de Fevereiro de 2023.

---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 01/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, ROASANGELA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 004.814.875-60, sediado à Praça José Pereira de Abreu, s/n, São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 16.134,00 (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	R\$ 80,67	<b>R\$ 16.134,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 06 de Fevereiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
Decreto nº 156/2022

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, ROSANGELA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 004.814.875-60, sediado à Praça José Pereira de Abreu, s/n, São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 16.134,00 (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLES, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	R\$ 80,67	<b>R\$16.134,00</b>

Carinhanha - Bahia, 06 de Fevereiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS E LANCHES COMPLETOS, PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Jurídica RAMON DAS NEVES RIBAS (BIG X BURG RESTAURANTE E HAMBURGARIA), inscrita no CNPJ/MF sob N.º 42.007.105/0001-12, sediado à Rua 12, nº 25, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, representada pelo Sr. (º) RAMON DA NEVES RIBAS, portador do CPF Nº 041.263.345-05, RG Nº 1472662890 – SSP/BA, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	REFEIÇÕES (PRATO FEITO), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	500	19,00	<b>R\$9.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 06 de Fevereiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos, para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica RAMON DAS NEVES RIBAS (BIG X BURG RESTAURANTE E HAMBURGARIA), inscrita no CNPJ/MF sob N.º 42.007.105/0001-12, sediado à Rua 12, nº 25, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, representada pelo Sr.(º) RAMON DA NEVES RIBAS, portador do CPF Nº 041.263.345-05, RG Nº 1472662890 – SSP/BA, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
06	REFEIÇÕES (PRATO FEITO), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	500	19,00	<b>R\$ 9.500,00</b>

Carinhanha - Bahia, 06 de Fevereiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE1A-B8B1-AC20-C7E5-AD30> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE1A-B8B1-AC20-C7E5-AD30



### Hash do Documento

1c8a3ceb4f1ef4258ad604a2dda7bb246e29d70492e5e73471234fa2a8ecbc2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2023 16:53 UTC-03:00